



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 355 de 28 de Março de 2023
Decreto Municipal nº 3.439 de 17 de fevereiro de 2023



Edital n. 002/2023 - CMDCA

Prorroga as inscrições e ajusta o calendário para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rio dos Cedros-SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Cedros/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal 355/2023, Prorroga as inscrições e ajusta o calendário para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar e dá outras providências.

1. Ficam alterados os seguintes itens do Edital 01/2023 do CMDCA

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **03 de abril a 30 de junho de 2023** das 08h às 12h e das 14:00 as 17:00 horas na Sede Assistência Social, localizada a rua Sete setembro, 656 – bairro Divinéia - Rio Cedros/SC e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no **dia 05 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de **06 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023** - das 08h às 12h e das 14:00 as 17:00 horas na Sede Assistência Social, localizada a rua Sete setembro, 656 – bairro Divinéia - Rio Cedros/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: assistencia@riodoscedros.sc.gov.br.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, **13 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023**, e realizará reunião para decidir acerca do pedido,



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 355 de 28 de Março de 2023
Decreto Municipal nº 3.439 de 17 de fevereiro de 2023



podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia **21 de julho de 2023**, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, **24 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023**, das 08h às 12h e das 14:00 as 17:00 horas na Sede Assistência Social, localizada a rua Sete setembro, 656 – bairro Divinéia - Rio Cedros/SC, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail assistencia@riodoscedros.sc.gov.br

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **03 de agosto de 2023** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia **09 de agosto de 2023** será realizada a capacitação, de caráter obrigatória aos candidatos considerados aptos, das 18:00 as 22:00 horas.

7.13 No dia **10 de agosto de 2023** das 14:00 as 17:00 horas, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0.

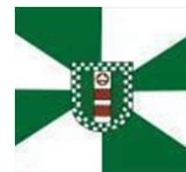
7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **11 de agosto de 2023** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, das 08h às 12h e das 14:00 as 17:00 horas na Sede Assistência Social, localizada a rua Sete setembro, 656 – bairro Divinéia - Rio Cedros/SC, no prazo de 2 (dois) dias, no período de **14 e 15 de agosto de 2023**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: assistencia@riodoscedros.sc.gov.br

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **16 de agosto de 2023**



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 355 de 28 de Março de 2023
Decreto Municipal nº 3.439 de 17 de fevereiro de 2023



publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **18 de agosto de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

| Data | Etapas |
|-------------------------|---|
| 03/04/2023 | Publicação do Edital |
| 03/04/2023 a 30/06/2023 | Prazo para registro das candidaturas |
| 05/07/2023 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos. |
| 06/07/2023 a 12/07/2023 | Abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público. |
| 13/07/2023 a 19/07/2023 | Período para apresentação de defesa dos candidatos. |
| 20/07/2023 e 21/07/2023 | Período para análise da defesa dos candidatos impugnados, pela Comissão Especial. |
| 21/07/2023 | Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial. |
| 24/07/2023 a 28/07/2023 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial. |



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 355 de 28 de Março de 2023
Decreto Municipal nº 3.439 de 17 de fevereiro de 2023



| | |
|----------------------------|---|
| 31/07/2023 e 02/08/2023 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado. |
| 03/08/2023 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público. |
| 09/08/2023 | Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimento. |
| 10/08/2023 | Aplicação da prova |
| 11/08/2023 | Publicação dos resultados da prova |
| 14/08/2023 e 15/08/2023 | Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos. |
| 16/08/2023 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial. |
| 17/08/2023 | Lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. |
| 18/08/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral |
| 01/09/2023 | Divulgação dos locais de votação |
| 04/09/2023 | Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas |
| 04/09/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados. |
| 1º/10/2023 | Eleição |
| 02/10/2023 | Publicação do resultado da apuração |
| 10/01/2024 | Posse |

2. As demais regras do Edital 01/2023 permanecem inalteradas.

MARCOS DANIEL CASTRO
Presidente CMDCA-RDC

Rio dos Cedros (SC), 05 de junho de 2023